

Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 18/CCNE/2026

A professora Luciane Almeri Tabaldi da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 06/2026 (FINOVA EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 06/2026 (FINOVA EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Efeito de fungos ectomicorrízicos na tolerância de plantas de <i>Eucalyptus grandis</i> e <i>Corymbia torelliana</i> em rejeito de mineração de cobre
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Biologia, Laboratório de Fisiologia vegetal e bioquímica de plantas
Registro na UFSM nº	060356
Área do CNPq	Ciências Agrárias
Número de vagas	01 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 27 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	29 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 15/04 a 17/04/2026

3.2 Local: E-mail inocular.contato@gmail.com com cópia para luciane.tabaldi@ufsm.br

3.3 Critérios para seleção:

3.3.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação em Agronomia ou áreas afins e curso técnico profissionalizante em Agropecuária ou áreas afins, preferência que não conclua o curso no ano de 2026.

3.3.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para realização das atividades do projeto.

3.3.3. Enviar os dados abaixo juntamente com o comprovante de matrícula e o Currículo Lattes para o e-mail: inocular.contato@gmail.com com cópia para luciane.tabaldi@ufsm.br

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Curso em andamento (semestre):

Endereço:

Telefone:

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Envio de todos os dados pessoais e documentos por e-mail (peso 70% da nota)
- Avaliação do currículo lattes (peso 30% da nota)

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail do aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua

responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA

6.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, terá duração de 08 meses, a partir de 01/05/2026. Haverá 01 vaga(s) de bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

7.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

7.3 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

7.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

7.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

7.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail:

Santa Maria, 10 de abril de 2026.

Luciane Almeri Tabaldi
Coordenadora do Projeto de Pesquisa